

Composição			
	Software	Consolidado	
Em 1º de janeiro de 2022	340	363	
Amortização	(24)	(9)	
Transferência (I)	(316)	(33)	
Saldo contábil, líquido	20	339	
Custo	457	65	
Amortização acumulada	(141)	(82)	
Em 31 de dezembro de 2022	316	362	
Amortização	(25)	(7)	
Saldo contábil, líquido	291	355	
Custo	457	62	
Amortização acumulada	(160)	(49)	
Em 31 de dezembro de 2023	291	307	

(I) Transferência ocorrida entre imobilizado e intangível. **15. Fornecedor: Política contábil:** O saldo de fornecedores representa obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuídos. Após o reconhecimento inicial, estes passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

Composição			
	Controladora	Consolidado	
Materiais e serviços	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023
Aquisições de ativos imobilizados	1.534	1.522	
Custo de transmissão	2.540	226	
Taxa de fiscalização Aneel	7	13	
	4.322	1.788	

16. Financiamentos: Política contábil: Os financiamentos é reconhecido, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os financiamentos captados é apresentado pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). Portanto, eles são classificadas como mensurados ao custo amortizado. Os custos financeiro incorridos em virtude da captação de recursos são reconhecidos em rubrica redutora da dívida no passivo e amortizados pelo prazo do contrato, de acordo com a taxa efetiva de juros. Quando não houver evidências da probabilidade de captação de parte ou da totalidade da dívida, os custos financeiros já incorridos são reconhecidos no resultado do exercício. Os financiamentos é classificado como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito à liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data de vencimento. Os custos dos financiamentos, gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

Composição			
	Consolidado		
Circulante	31/12/2023	31/12/2022	
Financiamentos	106.837	118.219	
(-) Custo de colocação financiamentos	(108)	(138)	
Total Financiamentos	106.729	118.081	

Movimentação de financiamentos			
	Passivo circulante	Passivo não circulante	
Movimentação	Financiamento	(-) Custo de colocação	Total
Saldo em 01/01/2022	12.725	116.942	(173)
Provisão de juros	9.853	9.853	
Atualização monetária	899	899	
Amortização de custos de colocação	(35)	(35)	
Liquidação dos encargos	(10.013)	(10.013)	
Transferência	116.942	(173)	116.769
Saldo em 31/12/2022	118.219	(138)	118.081
Provisão de juros	1.132	1.132	
Amortização de custos de colocação	30	30	
Liquidação do principal	(12.473)	(12.473)	
Liquidação dos encargos	(10.013)	(10.013)	
Saldo em 31/12/2023	106.837	(108)	106.729

Financiamentos obtido junto ao BNDES mediante contrato nº 15.2.0607.1, no valor total de R\$ 169.990, firmado em 17 de dezembro de 2015, a ser pago em 192 parcelas mensais a partir de 15 de julho de 2016, com taxa de juros de 2,18% a.a. (a título de remuneração) acima da TLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil. Os financiamentos obtido está sujeito a cláusulas restritivas cujo descumprimento pode resultar em antecipação do vencimento das obrigações. Conforme estabelecido no contrato a Companhia realizou a medição para o fechamento de 31 de dezembro de 2023 e 2022 e identificou que não atingiu o CSD mínimo exigido, que é de 1,20. Em relação ao não atingimento do CSD no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia recebeu do BNDES em 24 de março de 2023 a carta de anuidade ("waiver") que dispensa do cumprimento das obrigações de manutenção do CSD Consolidado mínimo de 1,20. Entretanto, pelo fato da resposta ter sido recebida após o encerramento do ano de 2022, a Companhia reclassificou o montante de R\$ 104.335 que estava classificado no passivo não circulante para a rubrica de passivo circulante no referido exercício. Cabe salientar que o referido waiver possuía condições suspensivas e resolutivas, que até o momento não foram cumpridas. Cabe salientar que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não obteve o waiver do BNDES durante o período em questão, em conformidade com o que determina as normas contábeis vigentes, o montante correspondente às parcelas da dívida exigíveis em longo prazo classificadas no passivo circulante é de R\$ 93.939. **17. Provisões: Política contábil:** As provisões são compostas substancialmente por provisões de desmobilização, ressarcimento e liminar excludente de responsabilidade que são reconhecidas quando: 1. O Grupo tiver uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; 2. E provável que a saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e 3. O valor a pagar será estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida quando a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja provável. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando as melhores estimativas disponíveis no momento das avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação e aumento do risco de liquidação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **(a) Provisão para desmobilização de ativos:** A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar e recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade, ou do fator medido ou estimado em termos de custos de recuperação completadas, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentis. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. As provisões para desmobilização de ativos consideram que as controladoras, ou seja, parques eólicos com contratos de arrendamentos dos terrenos, assumiram obrigações de retirada de ativos ao final do prazo do contrato. As provisões foram inicialmente mensuradas ao seu valor justo e, posteriormente, são ajustadas para refletir mudanças nos valores de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo imobilizado e serão depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo. O valor da provisão de desmobilização, no consolidado, foi contabilizado com base em estimativa do custo total de desmontagem das plantas das controladoras da Companhia, conforme laudo técnico elaborado por controlador externo especialista do mercado de energia eólica. Este laudo técnico foi elaborado em 2022 para as obrigações de desmobilização existentes que são em função dos contratos regulatórios, ambientais e de arrendamentos dos terrenos das controladoras, tendo como contrapartida o ativo imobilizado. Os valores do laudo com data base 2023 foram projetados até o término dos contratos de arrendamento dos terrenos com uma taxa de inflação de 3,5% ao ano e atualizados a valor presente à taxa de desconto de 10,36% ao ano. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo de autorização do parque eólico.

Composição			
	Consolidado		
Provisão desmobilização	31/12/2023	31/12/2022	
	2.013	1.468	
Movimentação	2.013	1.468	

Composição			
	Desmobilização	(-) Ajuste a valor presente	Total
Saldo inicial do exercício	36.717	(35.249)	1.468
Reversão de provisões financeiras (-)	(10.588)	10.588	360
Atualização financeira	185	185	255
Saldo final do exercício	26.129	(24.116)	2.013

Em 2023, houve a reversão dos custos de desmobilização dos ativos das controladoras da Companhia, tendo como contrapartida o ativo imobilizado. Por se tratar de uma obrigação a ser exigida em longo prazo, os custos de desmobilização foram atualizados levando em consideração a inflação projetada até o momento da realização da obrigação, no caso foi utilizado o IPCA (que representa a melhor estimativa desse mesmo custo no futuro), descontado a valor presente com base na taxa indicativa do título de dívida pública do governo (NTN-F) com vencimento semelhante ao prazo da exigência da obrigação de desmobilização. **(b) Provisão de ressarcimento: Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR:** O Grupo firmou os contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado - CCEAR, na modalidade disponibilidade de energia elétrica com 28 distribuidores de energia elétrica no 17º leilão de energia nova promovido em 18 de novembro de 2013. Pelos contratos em questão, o Grupo compromete-se a vender a totalidade de sua energia gerada às distribuidoras, pelo prazo de 20 anos, a contar de 01 de janeiro de 2016 ao preço médio de R\$ 32,56 por MWh, atualizados anualmente pelo IPCA. Os limites operacionais contratuais aceitáveis sem cobrança de penalidades ou pagamentos de bônus estão nas faixas que variam de 90 a 130% de energia contratada no 1º ano, 90 a 120% no 2º ano, 90 a 110% no 3º ano e 90 a 100% no 4º ano, e apurada ao final de cada ano. Ao final de cada quadriênio apura-se a entrega de ao menos 100% do volume contratado para o período. Nessas cases, os desvios superiores ou inferiores entre os volumes de energia contratados e os volumes efetivamente gerados são reconhecidos no Ativo ou Passivo, respectivamente, mediante a aplicação dos fatores de Penalidades ou Bônus sobre o MWh a ser entregue. Eventuais diferenças entre a geração e a entrega de energia elétrica prevista em contrato serão compensadas em 12 parcelas pelo ressarcimento anual e/ou quadriênio, sendo o primeiro quadriênio se esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos opinião sobre a confiabilidade dessas informações. **Resposabilidades da administração e do governo pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em conformidade com tais normas, estão descritas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladoras, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladoras, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Resposabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração tem a responsabilidade de assegurar que a documentação de suporte é de um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomados com base nas demonstrações financeiras. A parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento

em 31 de dezembro de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027. **(f) Ressarcimento anual:** Caso a energia fornecida seja inferior a 90% de energia contratada anualmente, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo entre o preço contratual vigente e o PLD - preço de liquidação das diferenças médio do ano na região Nordeste, sobre o montante em MWh que for inferior aos 90% de energia contratada. Caso a energia fornecida seja maior que os limites máximos anuais (130% no primeiro, 120% no segundo, 110% no terceiro e 100% no quarto ano) da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente à aplicação do PLD - preço de liquidação das diferenças da região Nordeste sobre o montante em MWh que extrapolar os limites estabelecidos para cada ano. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 90%, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais após a conclusão de todo o processo de apuração no próximo ano contratual, mediante liquidação mensal em forma de parcelas. **(g) Ressarcimento quadriênio:** Caso a energia gerada no período seja inferior a 100% da energia contratada no final de cada quadriênio, o valor do ressarcimento será equivalente à aplicação do máximo entre o preço contratual vigente ajustado por um valor de penalidade de 6%, ou o PLD - preço de liquidação das diferenças médio do quadriênio na região Nordeste sobre o montante em MWh que for inferior aos 100% e superior a 90% do montante contratado (entanto o ressarcimento não captura os desvios inferiores a 90%). Caso a energia fornecida seja superior a 100% da energia contratada, o Grupo receberá o valor equivalente à aplicação do PLD - preço de liquidação das diferenças no Nordeste sobre o montante em MWh. No caso de ressarcimento em decorrência de energia fornecida ser inferior a 100% do volume contratado para o período, o acerto financeiro ocorre em 12 parcelas mensais a partir do primeiro mês seguinte ao final do último ano contratual do quadriênio, mediante liquidação das falturas mensais emitidas pelo Grupo. O primeiro quadriênio encerrou-se em 31 de dezembro de 2019 e o próximo se encerrará em 31 de dezembro de 2027.

Composição			
	Consolidado		
Circulante	31/12/2023	31/12/2022	
Provisão de ressarcimento	28.851	5.793	
Provisão de despacho	36.418	47.890	
	65.269	53.683	
Provisão de ressarcimento	2.581	16.503	
	2.581	16.503	
Total	67.850	70.186	

(c) Provisões liminar excludente de responsabilidade: Conforme determinou a Portaria nº 226, de 5 de julho de 2013 do Ministério de Minas e Energia, em seu artigo 1º, inciso III, a Companhia não poderá receber o custo de restrição de geração por meio de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-3" de 2013, ocorrido em 18 de novembro de 2013, deviam ter seu suprimento de energia elétrica iniciado em 1º de janeiro de 2016. Nesse sentido, a Companhia através de seus consultores externos, entrou com o processo judicial contra a ANEEL, a fim de reconhecer seu direito de não ser penalizada em virtude de não ter realizado a aquisição de usinas eólicas, alegando a ocorrência de causas excludentes de responsabilidade por parte dos fatores que ocasionaram os atrasos no cronograma de obras das usinas, tais como: (i) Embargo legal realizado por órgão ambiental incompetente - ICM-Bio; (ii) Queda de linha de transmissão de outras empresas sobre as linhas de transmissão das usinas do Grupo. A provisão foi calculada com base nos possíveis efeitos financeiros relacionados a venda de energia durante o pré-operacional dos parques, em função do atraso no início das operações, considerando a eventual revogação da atual limitação. A provisão está reconhecida no passivo circulante pelo fato de limitar-se a uma tutela provisória que pode ser revogada a qualquer momento em caso de sentença desfavorável ao Grupo. Tais efeitos são calculados de acordo com os dados contabilizados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica a preço das limínaries e atualizados mensalmente pelo IGM - Índice Geral de Preços do Mercado e IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo.

Composição			
	Consolidado		
Provisão liminar excludente	7.187	7.005	
Movimentação (b) (c)	1.817	7.005	

Movimentação			
	Liminar excludente de responsabilidade	Provisão de despacho (I)	Total
Saldo em 01/01/2022	6.444	8.886	37.177
Movimentação (II)	5.097	2.198	2.759
Transferência financeira	561	(7.790)	8.515
Atualização (II)	7.005	5.793	47.890
Saldo em 31/12/2022	7.005	5.793	47.890
Provisão	7.283	(6.037)	1.246
Atualização financeira	182	1.929	1.917
Transferência	15.775	4.577	20.352
Saldo em 31/12/2023	7.187	38.418	72.458

2.3/03/2019 mencionado no item (II), este saliente que a provisão reconhecida já está apresentada liquidada no montante relativo ao *cutralment* (situações de corte de geração, denominadas no setor elétrico como *constrained-out*, que ocorrem quando há descausamento entre a oferta de geração disponível e a demanda) determinados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, tendo como base a Resolução Normativa nº 1.030/2022 que revoga a Resolução Normativa nº 923/2021 e consolida o procedimento e critérios para apuração e pagamento de restrição de geração por *constrained-out* de usinas eólicas. Sendo assim, o Grupo reconhece os montantes relativos aos volumes de energia não gerada por motivo de *cutralment* como reductor da provisão de ressarcimento no referido período. (ii) O Despacho 2303/2019 emitido pela ANEEL, suspendeu os ressarcimentos estabelecidos na contratação de energia elétrica no ambiente regulado e na contratação de energia de reserva para o CCEAR para analisar e avaliar o impacto de usinas eólicas em operação. No entanto, em 13 de maio de 2022, a ANEEL publicou o comunicado nº 355/22, informando a necessidade de adequações e testes sistêmicos, bem como ocorreu a publicação do comunicado nº 355/22, informando a necessidade de adequações e testes sistêmicos, bem como ocorreu a publicação e validação de parâmetros de entrada com o ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico. Informou também que apenas após esta etapa concluída apresentaria ao mercado novo cronograma de operacionalização dos cálculos dos ressarcimentos. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 370/22, divulgando o cronograma de resguardos de usinas eólicas em favor do Grupo, mediante a realização de 2 a 4 reuniões técnicas com o ONS. O cronograma de resguardos apenas os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021. Para o período a partir de outubro de 2021 ainda será divulgado novo cronograma, pois a Consulta Pública ANEEL nº 22/2022, que visa a aprovação das Regras de Comercialização da CCEE, necessárias para permitir o cálculo para o período, não foi concluída até o momento. Cabe ressaltar que o Grupo reconheceu a reconhecida no resultado quando a análise evidenciou a ocorrência de fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração tem a responsabilidade de assegurar que a documentação de suporte é de um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomados com base nas demonstrações financeiras. A parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento

Composição			
	Consolidado		
Cíveis	31/12/2023	31/12/2022	
Total	3.884	8.515	
Participação	284	384	
Saldo em 31/12/2022	7.768	7.768	
Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A.	4.408	4.408	
Ventos de Santo Augusto V Energias Renováveis S.A.	4.408	4.408	
Saldo em 31/12/2023	4.408	4.408	

As ações civis são referentes a questões imobiliárias, bem como pedidos de indenização formulados por proprietários de imóveis que alegam que não podem mais usufruir de seu imóvel pelo fato da instalação de linha de transmissão que passa pela propriedade. Os depósitos judiciais no consolidado em 31 de dezembro de 2023 são de R\$ 26 de processos tributários em favor da administração da Companhia e de R\$ 19 de processos em favor da administração da Companhia. **(b) Aumento de capital: Conforme AGE de 24 de março de 2023 e AGE de 28 de dezembro de 2023 a administração da Companhia aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 11.000 a ser integralizado até 31 de dezembro de 2024. Convmem**

Composição			
	Participação	Quantidade	Total
31 de dezembro de 2023	100%	100.967.536	100.968
Acionistas	100%	100.967.536	100.968
Contour Global do Brasil Holding Ltda.	100%	100.967.536	100.968

(b) Aumento de capital: Conforme AGE de 24 de março de 2023 e AGE de 28 de dezembro de 2023 a administração da Companhia aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 11.000 a ser integralizado até 31 de dezembro de 2024. Convmem

Composição			
	Controladora e Consolidado		
Cíveis	31/12/2023	31/12/2022	
Total	9.307	327	
Participação	11.958	84.518	
Saldo em 31/12/2022	20.265	84.845	
Participação	100%	100.967.536	100.968
Contour Global do Brasil Holding Ltda.	100%	100.967.536	100.968

Lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia
Quantidade média ponderada de ações (milhares)
11.958 84.518
0,035 0,003

Composição			
	Controladora e Consolidado		
Cíveis	31/12/2023	31/12/2022	
Total	9.307	327	
Participação	11.958	84.518	
Saldo em 31/12/2022	20.265	84.845	
Participação	100%	100.967.536	100.968
Contour Global do Brasil Holding Ltda.	100%	100.967.536	100.968

Resposabilidades da administração e do governo pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em conformidade com tais normas, estão descritas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladoras, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladoras, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Resposabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração tem a responsabilidade de assegurar que a documentação de suporte é de um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomados com base nas demonstrações financeiras. A parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento

cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisões e descontadas subsequentemente no exercício seguinte e quadriênio. A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como se segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida	56.522	52.950
(-) Provisão de ressarcimento	(13.713)	(11.821)
(-) Impostos sobre vendas	(1.498)	(1.501)
(-) Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSSE	(1.282)	(198)
Total	40.029	38.430

Composição			
	Controladora	Consolidado	
Recursos de bens ativos imobilizados	31/12/2023	31/12/2022	
Energia elétrica comprada para revenda	(2.616)	(2.228)	
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão	(17.272)	(2.546)	
Custo de operação (a)	(17.661)	(17.596)	
	(22.997)	(22.370)	

Composição			
	Controladora	Consolidado	
Recursos de bens ativos imobilizados	31/12/2023	31/12/2022	
Recursos de bens ativos imobilizados	(892)	(654)	
Manutenções	(393)	(358)	
Materiais e serviços de terceiros	(6.181)	(6.699)	
Depreciações e amortizações</			